



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A EMPRESA LU & G TRANSPORTES LTDA-ME.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2017- PREGÃO Nº 002/2017  
CONTRATO Nº14/2017

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa LU & G Transportes Ltda - ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 014/2017, firmado aos 03 de fevereiro de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**


Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços referente a rota 02, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2019 a 31.12.2019.

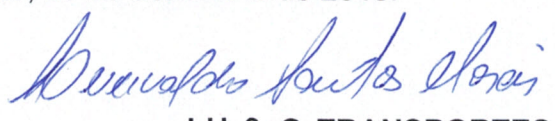
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 28 de dezembro de 2018.

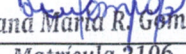
  
BELARMINO LUCIANO LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

  
LU & G TRANSPORTES  
LTDA-ME  
Contratada

TESTEMUNHA:

  
Ana Clara de Faria  
Matrícula 2371

TESTEMUNHA:

  
Tatiana Maria R. Gomes  
Matrícula 2106

Avenida Paulo VI, 1.535 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG  
CEP 3506-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1133 - CNPJ 18.308.734/0001-06